



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

PORTARIA Nº 72, DE 26 DE OUTUBRO DE 1983

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de ontem,

R E S O L V E

Designar EDI MARIA DE SIQUEIRA ALVES, Porteira dos Auditórios da Comarca de GOIÂNIA-POLIS, para exercer, a partir de 1º do corrente mês, as funções de Escrivã Eleitoral da 5ª Zona, sediada naquela Comarca, em substituição ao Sr. Welômir Rodrigues Eitencourt, por haver mais de dois (2) anos.

CUMPLA-SE E ANTE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 26 dias do mês de outubro de 1983.



.....

Presidente